



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

ATA DE REUNIÃO

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL (ANO 2024)

I. LOCAL E DATA:

19 de dezembro de 2024 - 10h30 às 12h.

Sala 652, 6º andar do MME e por Web Conferência via Microsoft Teams.

II. LISTA DE PARTICIPANTES:

Presencialmente:

1. Laerte Gomes de Brito (**Suplente da SE**)
2. Márcia Valéria de Souza Alves (**Suplente da SNTEP**)
3. Márcio Nahas Ribeiro (**Titular da STI**)
4. Jair Rodrigues dos Anjos (**Titular da SNPGB**)
5. Tânia Gomes Ribeiro de Moraes (**Titular - Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais**)
6. André Luiz Dias de Oliveira (**Suplente da SNEE**)
7. José Luiz Ubaldino de Lima (**Titular da SNGM**)
8. Paulo Roberto Gomes Mota (Convidado - STI)
9. Claudio Augusto Novais Ferraz (Convidado - STI)

Web Conferência/Teams:

10. Wagner Alessander Ferreira (Convidado - AECI)
11. Geraldo Mourão da Silva (Convidado - AECI)
12. Antonio Afonso da Silva (Convidado - AECI)
13. Felipe Corradi Carminati (Convidado - STI)
14. Zaíra Rocha de Novais Lobo (Convidado – STI)

III. PAUTA:

Item	Assunto
1	Aprovação do Plano de Dados Abertos (PDA) 2025-2026;
2	Adiamento do Prazo para Elaboração do PDTIC 2025-2027;
3	Aprovação do Inventário de Necessidades do PDTIC 2025-2027;

4	Aprovação dos Critérios de Priorização das Necessidades do PDTIC 2025-2027;
5	Kick-off do Plano de Transformação Digital (PTD) do MME;
6	Revisão da Agenda e do Plano de Trabalho do CGD para 2025; e
7	Outros Assuntos e Informes Gerais.

IV. ASSUNTOS TRATADOS:

1. Após a constatação do quórum necessário, o Presidente do CGD, substituto, Sr. Laerte Brito, representante da Secretaria-Executiva, deu as boas-vindas a todos e procedeu à apresentação da pauta da reunião, não tendo havido sugestões para sua alteração.
2. A reunião teve como ponto de partida a **aprovação do Plano de Dados Abertos (PDA) 2025-2026 do MME**. Com a palavra, o Subsecretário de Tecnologia e Inovação, Sr. Márcio Nahas, enfatizou que o Plano de Dados Abertos do Ministério venceu no mês de novembro de 2024 e é uma obrigação legal ter um plano vigente. Enfatizou que o novo PDA foi elaborado por uma equipe designada pelo CGD, com previsão de publicação para o início de janeiro/25 e que, se aprovado, estaria pronto para a diagramação final.
3. Na sequência, o Coordenador de Dados e Inteligência da STI, líder de referida equipe, Felipe Carminati, apresentou o PDA e o apontou como o documento que operacionaliza a política de dados abertos do MME. Baseado no Decreto nº 8.777/2016, na Resolução CGINDA nº3, no Manual de Elaboração do PDA, feito pela CGU, e no PDA MME 2022-2024, o novo PDA foi iniciado por meio da criação de um cronograma com os passos para a sua elaboração. **Manifestação:** a minuta do PDA já havia sido disponibilizada com antecedência para análise dos membros do Comitê e, após a apresentação realizada, com a sugestão de apenas um ajuste na lista de autoridades creditada no documento, o Plano de Dados Abertos PDA/MME 2025-2026 **foi aprovado por unanimidade**.
4. Prosseguindo com a Pauta, o Sr. Márcio Nahas (STI) conduziu a discussão sobre o **adiamento do Prazo para a Elaboração do PDTIC 2025-2027**, o qual tinha como meta ser publicado em dezembro/24, dado que é um documento fundamental para a condução das ações de TIC no MME, em especial as contratações. Como justificativas para a prorrogação do prazo, informou i) a quantidade elevada de necessidades recebidas e a dificuldade de consolidação pela STI, em prazo muito curto; ii) o pequeno quantitativo de pessoas, que foi reduzido no período, para a produção do documento; e iii) que o plano inicial, de aprovar o Inventário de Necessidades e o próprio PDTIC em uma mesma reunião, não seria a melhor opção, conforme preconiza o modelo de elaboração exigido no Governo Federal. Segundo o titular da STI, tal cenário já teria sido apresentado à Secretaria-Executiva e ao Comitê de Governança Ministerial (C-GOV), que não apresentaram objeções. **Manifestação:** o adiamento da Elaboração do PDTIC **foi aprovado por unanimidade dos membros presentes**, por 90 dias, a partir do dia 30/12, tendo como meta sua aprovação em reunião a ser agendada para a última semana de fevereiro de 2025. Uma resolução CGD será publicada, tratando sobre o assunto.
5. A próxima questão da pauta foi apresentada pelo Sr. Márcio Nahas, a **aprovação do Inventário de Necessidades do PDTIC 2025-2027**. Foi exposto o conceito de necessidade e seu processo de levantamento, que representa o diagnóstico das demandas de informação e TIC pelas áreas do órgão, realizado pela Equipe de Elaboração do PDTIC (EqEPDTIC). O inventário é descrito como um produto/artefato que compõe o Plano e implica no nível de atendimento da área de TIC e no valor agregado às áreas finalísticas e ao cidadão. Por ser um anexo do PDTIC, é muito mais flexível e vivo que o restante do Plano. Segundo o Subsecretário, para além da aprovação inicial do inventário, a intenção é estabelecer um formulário permanente de inserção de necessidades, a qualquer momento do ano, que seriam apresentadas ao CGD ao longo do ano, para aprovação e incorporação ao PDTIC. Uma vez que a íntegra do material já havia sido antecipada aos membros do CGD, foi apresentado um resumo do Inventário de Necessidades, com o total de demandas solicitadas pelas áreas (300) e o agrupamento destas por temas comuns, o qual consolidou um total de 144 necessidades, que serão priorizadas e executadas no período de duração do PDTIC. **Manifestação:** o Inventário de Necessidades **foi aprovado por unanimidade dos membros presentes**.

6. Seguindo com a pauta, o Sr. Márcio Nahas (STI) conduziu a discussão sobre os **critérios de priorização das necessidades do PDTIC**. Para essa priorização foram propostos, 8 (oito) critérios para a classificação das demandas. I. Aderência a normativos recentes e recomendações de órgãos de controle; II. Garantia da disponibilidade e segurança dos recursos e serviços de TIC; III. Manutenção e/ou atualização das soluções e aplicações de TIC; IV. Impacto nas políticas públicas; V. Melhoria contínua da gestão e da governança de TIC; VI. Apoio aos processos/projetos de negócio; VII. Promoção da modernização do parque tecnológico e VIII. Inovação e adoção de novas tecnologias. A metodologia utilizada para a priorização seria a Matriz GUT, usada para o gerenciamento de projetos como modo de identificar e priorizar tarefas e/ou problemas. Sua classificação identifica a Gravidade (G), a Urgência (U) e a Tendência (T). Cada critério possui um peso para cada um dos três quesitos, variando de 1 a 5. Conforme o resultado do produto dos pesos GxUxT alocados em cada critério, estabelece-se a prioridade em faixas de Muito Alto, Alto e Médio, para cada necessidade.

7. Houve um debate sobre a ordem de priorização, com parte dos membros, especialmente das áreas negociais, defendendo que o critério “IV. Impacto nas políticas públicas” deveria ser o de maior prioridade, uma vez que as atribuições das áreas finalísticas do Ministério estão diretamente ligadas às suas entregas de políticas públicas e a falta de ferramentas tecnológicas adequadas pode comprometer essas entregas. Por sua vez, representantes da STI apontaram que o critério “II. Garantia da disponibilidade e segurança dos recursos e serviços de TIC” deveria ser o prioritário, pois está ligado à continuidade dos processos de trabalho digitais fundamentais ao MME e já estabelecidos. **Manifestação:** após a discussão, decidiu-se pela criação de uma faixa adicional de prioridades (um quarto grupo), com a revisão da ordem dos critérios. Assim, o critério “II. Garantia da disponibilidade e Segurança dos serviços e/ou recursos de TIC seria o mais alto, seguido pelos critérios “IV. Impacto nas políticas públicas” e “II. Aderência a normativos e recomendações de órgãos de controle”, numa mesma faixa de prioridade. Os demais seguiriam na ordem original proposta. A nova composição de pesos e faixas de priorização compõe Anexo a esta Ata (item VII. c.).

8. Em seguida, foi realizada uma apresentação sobre o futuro **Plano de Transformação Digital (PTD)**, instrumento de planejamento e pactuação de implementação de ações de governo digital. Segundo o Subsecretário da STI, o objetivo principal do PTD é auxiliar os órgãos e entidades a executarem ações que visem o alinhamento e o atingimento de alguns objetivos e iniciativas previstos na Estratégia Federal de Governo Digital (EFGD). Ter o PTD candidata o Ministério a obter mais capacidades do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), como, por exemplo, servidores Analistas em Tecnologia da Informação (ATI) e unidades Start-up, que é o fornecimento de profissionais de contrato temporário com a União, diante de um projeto formalizado e com entregas bem definidas.

9. Para a elaboração desse documento, o primeiro passo é uma reunião para obter patrocínio da alta gestão. O Subsecretário optou por selecionar o CGD como fórum inicial para este evento. Considerando que a instância aprovadora do PTD é o próprio Comitê, propôs que este delegasse à Subsecretaria de Tecnologia e Inovação (STI) a competência expressa para elaborar a minuta do PTD, segundo as etapas do guia adotado no Governo Federal, propondo, entre outros aspectos, a duração, a abrangência, quanto as entidades vinculadas, a relação com as necessidades do PDTIC e bases do PTD, além de eventuais eixos componentes. **Manifestação:** a delegação para a STI iniciar o Plano de Transformação Digital **foi aprovada por unanimidade dos membros presentes**, com a previsão de que uma minuta do documento seja apresentada na próxima reunião do CGD.

10. Em virtude do andamento dos trabalhos do Comitê, seguindo a pauta planejada, o Sr. Márcio Nahas sugeriu **revisar a agenda e o plano de trabalho do CGD para 2025**, propondo simplificar e atualizar sua programação para o próximo ano. A nova agenda é mais enxuta, focando em três grupos de assuntos principais: gestão interna, entregas e monitoramento, este que, no futuro, deverá compor ação continuada em temas bem definidos. O objetivo é aprovar o calendário, com uma proposta preliminar de encontros em fevereiro, junho e dezembro, ainda que a obrigação legal seja de duas reuniões por semestre. **Manifestação:** a revisão da agenda e do plano de trabalho para 2025 **foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes**.

11. Não havendo Outros Assuntos ou Informes Gerais a tratar, o Sr. Presidente do CGD, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a 2ª Reunião de 2024 do Comitê.

V. DELIBERAÇÕES

Foram aprovados 1) o Plano de Dados Abertos MME 2025-2026, após ajustes, 2) o Adiamento do Prazo para a Elaboração do PDTIC, 3) o Inventário de Necessidades do PDTIC, 4) os Critérios de Priorização do PDTIC, ajustados; 5) a Delegação à STI para a Elaboração do PTD e 6) a Revisão da Agenda e Plano de Trabalho do CGD 2025.

VI. ENCAMINHAMENTOS

1. O líder da equipe de elaboração do PDA/MME 2025-2026, deverá fazer o ajuste solicitado e, por meio da Secretaria-Executiva do CGD (STI), encaminhar o documento para diagramação final e posterior publicação; e
2. A Secretaria-Executiva do CGD (STI) deverá elaborar a minuta da Resolução para o adiamento da elaboração do PDTIC e submeter ao Presidente do CGD, para assinatura e publicação.

VII. ANEXOS DAS DELIBERAÇÕES

- a) Plano de Dados Abertos - SEI nº 1010728
- b) Inventário de Necessidades PDTIC - SEI nº 1010733
- c) Critérios de priorização - SEI nº 1010804
- d) Agenda e Plano de Trabalho do CGD 2025 - SEI nº 1010741

VII. QUADRO DE ASSINATURAS

André Luiz Dias de Oliveira

Membro

SNEE

José Luiz Ubaldino de Lima

Membro

SNGM

Márcia Valéria de Souza Alves

Membro

SNTEP

Jair Rodrigues dos Anjos

Membro

SNPGB

Márcio Nahas Ribeiro

Membro

STI

Tânia Gomes Ribeiro de Moraes

Membro

Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais

Laerte Gomes de Brito

Membro e Presidente do CGD/MME, substituto

SE



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Nahas Ribeiro, Subsecretário de Tecnologia e Inovação**, em 29/01/2025, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Gomes Ribeiro de Moraes, Ouvidor(a)-Geral**, em 29/01/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Valéria de Souza Alves, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Transição Energética e Planejamento**, em 29/01/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Luiz Ubaldino de Lima, Diretor(a) do Departamento de Geologia e Produção Mineral**, em 29/01/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Dias de Oliveira, Diretor(a) do Departamento de Universalização e Políticas Sociais de Energia Elétrica**, em 30/01/2025, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jair Rodrigues dos Anjos, Diretor(a) do Departamento de Política de Explor. e Produção de Petróleo e Gás Natural Substituto(a)**, em 30/01/2025, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laerte Gomes de Brito, Subsecretário(a) de Governança, Estratégia e Parcerias Substituto(a)**, em 31/01/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1010076** e o código CRC **E82A2B12**.